

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 109, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

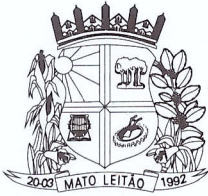
ATA Nº 03/2023

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 158/2021, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, nos termos do Edital de abertura nº 109/2023. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Cursos e conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 6 (seis) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação. Os candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

5.1 Experiência	Tempo de serviço <u>comprovado</u> na área da educação. Experiência nos últimos 2 anos (abril/21 a março/23) - 0,10 ponto por mês.
5.2 Cursos	Cursos de aperfeiçoamento na área da educação, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, realizados a contar de 2021, com carga horária mín. de 8h: 0,10 ponto por curso (até o máximo de 1,00 ponto).
5.3 Escolaridade	Magistério/Curso Normal – 1,00 ponto; Graduação Incompleta: 0,05 por disciplina concluída (máx. 1,50 ponto)

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato e se o candidato comprovou o cumprimento do contrato até final previsto, bem como o cargo exercido, conforme previsão do Edital. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos relacionados à área da educação, com carga horária mínima de 8 horas, realizados a contar de 2021 até a data de publicação do edital, com verificação de autenticidade e conteúdo programático. Quanto à pontuação por escolaridade, foi dada mediante cópia do histórico de disciplinas no Ensino Superior ou Certificado de Conclusão do Magistério. Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar, com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”, anexa a esta ata:


Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	JÉSSICA STERTZ	1,90
2º	CLÁUDIA SANTIAGO SENANDES	1,80
3º	CIBELE LUISA THEISEN	1,50
3º	JORDEJANE PEREIRA DA SILVA	1,50
3º	CRISTINA RAQUELI SODER	1,50



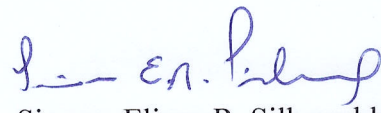
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

6º	JOSIE OTESBELGUE HILLESHEIM	0
----	-----------------------------	---

Como ocorreu empate entre os candidatos, o sorteio será realizado às 9h do dia 14/04/2023, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, tendo o critério de desempate previsto no item 5.4 do Edital. Sorteio aberto aos interessados. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Isabel Cristine Machry


Felipe Renato Specht da Rosa


Simone Eliana R. Silberschlag

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR – Edital N° 109.2023

Nº Proto- colo	Nome	4.1 Ficha de Inscrição	4.2 Questioná- rio	4.3 Curriculum Vitae	4.4 Atestado Matrícula Atualizado	5.1 Experiência: 0,10 por mês a contar abril 2021 a março de 2023	5.2 Cursos 0,10 ponto por curso de mín. 8 horas, a contar de 2021 (máx. 1,00)	5.3 Escolaridade: Magistério - 1,00 Disciplinas Graduação – 0,10 por disciplina. (máx. 1,50)	Pontuação Final	Classifica- ção
733	CIBELE LUISA THEISEN	x	x	x	x	0,80	0,70	0	1,50	3º
734	JÉSSICA STERTZ	x	x	x	x	1,70	0,20	0	1,90	1º
755	CLÁUDIA SANTIAGO SENANDES	x	x	x	x	0	0,30	1,50	1,80	2º
763	JORDEJANE PEREIRA DA SILVA	x	x	x	x	-	-	1,50	1,50	3º
766	CRISTINA RAQUELI SODER	x	x	x	x	1,40	0,10	0	1,50	3º
768	JOSIE OTESBELGUE HILLESHEIM	x	x	x	x	-	-	-	0	6º

